



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

Aprovado
12/03/2015
AC

REQUERIMENTO Nº 8 /2015 – CRA

Requeiro, com base nos artigos 90, inciso II, e 93, inciso I, a inclusão da **CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária**, na audiência pública que será realizada entre as Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, e se possível, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, de Assuntos Econômicos – CAE, estando a matéria em regime de urgência constitucional, para a *instrução do Projeto de Lei da Câmara no 2, de 2015, que “Regulamenta o inciso II do §1º e o §4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea j do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto no 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; revoga a Medida Provisória no 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; e dá outras providências”, e tramita em regime de urgência constitucional com suporte no artigo 64, §1º da Constituição Federal, combinado com o artigo 375 do Regimento Interno do Senado Federal, em data oportuna a ser agendada em acordo com as demais Comissões Permanentes, e observada a relação de expositores adiante exposta, sem prejuízo da inclusão de outros convidados que porventura venham a ser aprovados posteriormente.*

IZABELLA TEIXEIRA – Ministra de Estado do Meio Ambiente (MMA)

KÁTIA ABREU – Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento



SF/15944.04811-39

Página: 1/3 10/03/2015 16:52:32

05c6230004061ba681608b0c84fad30cd9db3309





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

ROBSON BRAGA DE ANDRADE – Presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI)

JOÃO MARTINS – Presidente da Confederação Nacional da Agricultura (CNA)

HELENA NADER – Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)

SÔNIA GUAJAJARA – Representante da Entidade Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)

ALDO REBELO - Ministro da Ciência e Tecnologia

ADRIANA DIAFÉRIA - Diretora Executiva Adjunta do Grupo FarmaBrasil

JUSTIFICATIVA

Tramita no senado Federal, em regime de urgência constitucional, o Projeto de Lei da Câmara no 02, de 2015, de autoria da Presidência da República, e que tramitou naquela casa parlamentar sob o número 7.735, de 2014.

O mencionado projeto busca regulamentar a Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica (CDB), estabelecida durante a Conferência da ONU sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, a notória ECO-92, recepcionado pelo Brasil a partir do Decreto no 2.519, de 16 de março de 1998.

A CDB estabelece normas e princípios para “a conservação da diversidade biológica, a utilização sustentável de seus componentes e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, mediante, inclusive, o acesso adequado aos recursos genéticos e a transferência adequada de tecnologias pertinentes, levando em conta todos os direitos sobre tais recursos e tecnologias, e mediante financiamento adequado”.¹ Convenção sobre Diversidade Biológica – Artigo 1º.



SF/15944.04811-39

Página: 2/3 10/03/2015 16:52:32

05c6230004061ba681608b0c84fad30cd9db3309



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

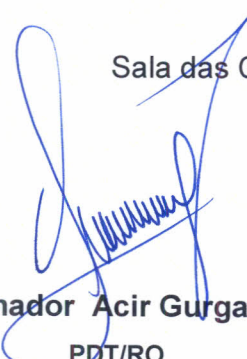
Assinada já por mais de 175 países, a CDB busca, em suma, estabelecer normas e princípios orientadores ao uso sustentável e à proteção da diversidade biológica, com a justa repartição dos benefícios oriundos da sua exploração econômica, com respeito à soberania de cada nação signatária. O projeto está tramitando na CRA, (do qual sou relator), devendo seguir posteriormente para a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

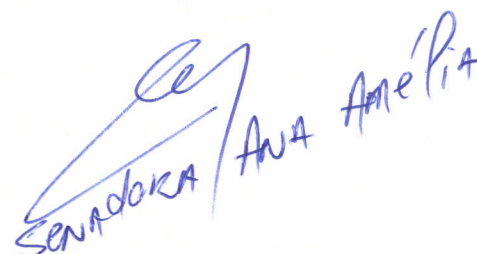
A matéria em regime de urgência constitucional e que deverá ser apreciada em prazo exíguo por quatro comissões desta casa, o que justifica a audiência conjunta.

Entendo, ser oportuno e necessário, para colhermos contribuições ao texto.

Submeto então o presente Requerimento à apreciação dos meus pares na CRA, na expectativa da sua aprovação.

Sala das Comissões, 12 de março de 2015


Senador Acir Gurgacz
PDT/RO


Senadora Ana Amélia

